



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR

### NOTA PÚBLICA

**Solicitando urgência na reabertura da casa de passagem indígena que contemple as necessidades das crianças indígenas e suas famílias**

**O CONSELHO PERMANENTE DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ (COPEDE)** cumprindo sua principal atribuição a formulação e a fiscalização das políticas públicas de proteção dos direitos humanos e da cidadania, vem a público requerer à Fundação de Ação Social de Curitiba – FAS, a **IMEDIATA REABERTURA DA CASA DE PASSAGEM INDÍGENA QUE CONTEMPLE AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS INDÍGENAS E SUAS FAMÍLIAS**, hoje acampadas no Centro Cívico devido ao fato de que a Prefeitura de Curitiba não disponibilizou local para abrigá-los dentro dos fundamentos de suas tradições culturais, fundada especialmente na relação comunitária, sem divisão de seus pares.

A situação ganha contornos ainda mais dramáticos, posto que terminamos mais uma semana, onde este Conselho esteve presente em diversas reuniões junto com outros Conselhos de Direitos e diversos órgãos do Sistema de Justiça, com a presença da gestão pública municipal de Curitiba, e durante todo esse período a Prefeitura permanece inerte, sem proposta de solução que atenda a mínima necessidade comunitária das familiares indígenas hoje presentes na Capital do Estado.

Importante ressaltar, ainda, que chegou ao conhecimento do COPEDE que foram repassados pelo Governo do Estado à Prefeitura Municipal de Curitiba, valores continuados **cuja soma ultrapassaria a quantia de R\$ 1.900.000,00** (um milhão e novecentos mil reais), verbas estas do Conselho Estadual de Assistência Social e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinadas à finalidade de abrigar crianças e suas famílias em situação de vulnerabilidade e custeio de casa de passagem regionalizada.

Assim, não existe justificativa para a manutenção desta grave violação de direitos humanos!!!

Diante deste contexto, vimos a necessidade de encaminhar tais notícias à **Polícia Federal**, para que investigue as possíveis violações, dolosas, de direitos constitucionais dos povos indígenas por parte da direção da FAS, ao negar-lhes abrigo que contemple as necessidades de suas crianças, dentro das perspectivas culturais que lhe são peculiares.




## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ – COPED/PR

De igual modo, clamamos ao **Ministério Público do Estado do Paraná** e ao **Ministério Público Federal no Paraná**, que adotem as medidas jurídicas necessárias para solução imediata da presente situação danosa às famílias indígenas hoje presentes em Curitiba.

Sendo assim, reiteramos a exigência à Prefeitura Municipal de Curitiba para que de modo **imediato** proceda abertura da Casa de Passagem Indígena de Curitiba, ou solução emergencial de abrigo, que respeite os direitos e a cultura dos povos indígenas, notadamente o caráter comunitário na relação de seus pares.

Curitiba, 17 de dezembro de 2021.

  
**MARCEL JERONIMO LIMA OLIVEIRA**  
Presidente em exercício  
Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná